Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO No 2250de 15,05,15

DECRETO N. 16.387, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.800,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.800,00 (um milhão e oitocentos reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10

Secretaria Geral

40.10-123650025.1.018

Construção de Creches

40.10-3.3.90.39.01.210000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000.800,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10

Secretaria Geral

40.10-123610022.2.021

Tarifas Diversas e Outros Encargos

40.10-3.3.90.39.01.220000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

300.000,00

40.10-123650025.2.041

Manutenção de Creches

40.10-3.3.90.39.01.210000

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

700.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de maio de 2015.

Carlinhos Almeida

Prefeito Municipal

D. 16.387/15

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretario da Fazenda

Reinaldo Sergio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceigão Araujo Assessora Técnico-Legislativa

D. 16.387/15